

**2385**  
PROJETO Nº 3.385, DE 18 DE JANEIRO DE 1993.  
Muda denominação da atual rua "E", para JORGE LUIZ COSTA DE MELLO, no bairro Cerâmica, neste Município".  
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º - Passa a denominar-se rua JORGE LUIZ COSTA DE MELLO a atual rua "E", localizada no bairro Cerâmica, neste Município.  
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 18 DE JANEIRO DE 1993.  
ALTAMIR GOMES MOREIRA  
Prefeito

2.385.

PROJETO N.º 238 / 92  
Altamir Gomes  
Publicado 19/01/93.  
Jornal de Hoje.

ARRANJO DE LEIS...  
CORREÇÃO - LEIS - 1993  
ONDE SE LEI: Lei nº 3.381 - 3.382 - 3.383 - 3.384 - 3.385 -  
3.386 - 3.387 - 3.388 - 3.389 - 3.390 - 3.391 -  
3.392 - 3.393/93.  
LEI SE: LEI Nº 2.381 - 2.382 - 2.383 - 2.384 - 2.385 -  
2.386 - 2.387 - 2.388 - 2.389 - 2.390 - 2.391 -  
2.392 - 2.393/1993.  
Em 19.03.93

Publicado 20/03/93.  
Jornal de Hoje.